



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000010



DECRETO N° 2.701, DE 21 DE JANEIRO DE 2004.

Dispõe sobre a liberação de lotes do Loteamento Jardim Amazonas.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito do município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e,

Considerando a aprovação do Loteamento denominado Jardim Amazonas através do Decreto nº 2.580/03,

Considerando o processo administrativo nº 2003/6016,

Decreta:

Art. 1º Ficam liberados da garantia hipotecária os lotes a seguir discriminados, do Loteamento Jardim Amazonas, tendo em vista a conclusão das obras relativas à terraplenagem, galerias de águas pluviais, rede de água potável e rede coletora de esgoto.

Lote 01 da quadra A – matrícula nº 83.823

Lote 02 da quadra A – matrícula nº 83.824

Lote 03 da quadra A – matrícula nº 83.825

Lote 04 da quadra A – matrícula nº 83.826

Lote 05 da quadra A – matrícula nº 83.827

Lote 06 da quadra A – matrícula nº 83.828

Lote 07 da quadra A – matrícula nº 83.829

Lote 08 da quadra A – matrícula nº 83.830

Lote 09 da quadra A – matrícula nº 83.831

Lote 10 da quadra A – matrícula nº 83.832

Lote 11 da quadra A – matrícula nº 83.833

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de janeiro de 2004.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

[Signature]



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

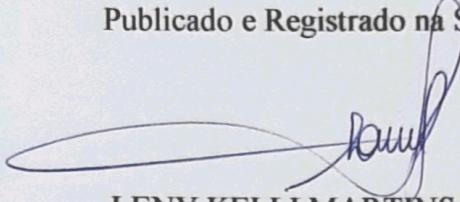
000017

Cidade do
LOUVEIRA



janeiro de 2004.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretaria de Administração -

V